



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO POR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica destinado ao fornecimentos de Toldos em lona e 03 pçças de sombreado a fim de ficaram instalados para proteger os usuários e promover o distanciamento social para auxiliar na prevenção e combate a COVID-19.

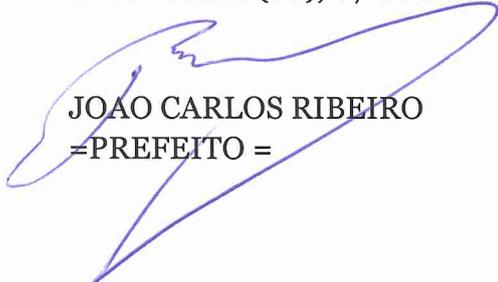
Por determinação do Sr. Prefeito, foi dado andamento ao processo, primeiramente, verificando-se junto ao Setor de Contabilidade quanto a existência de dotação Orçamentária, cuja informação foi frutífera. O pedido o foi instruído com pesquisa de preço, consultando-se três empresas do ramo, as quais ofertaram orçamentos prévios com justificativa para o ato.

Sendo que a empresa: ART 100LIMITES TOLDOS LTDA ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº08.151751/0001-10, apresentou melhor oferta, para os equipamentos requisitados no valor global de R\$.15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais) fato que enseja a sua escolha como melhor oferta.

De acordo com as justificativas, documentação apresentada DETERMINO a contratação da empresa: ART100 LIMITES TOLDOS LTDA –ME com base no art. 4º Da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, c/c Inc.IV do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais legislação aplicável sendo assim, cabe à Prefeitura aderir ao preço praticado pelo fornecedor, razão pela qual o Sr. Prefeito, reconhece a hipótese da necessidade da Dispensa de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo Licitatório. Servindo este como termo de ratificação dos atos processados.

Publique-se

Salto Grande (SP), 07 de Outubro de 2020.


JOAO CARLOS RIBEIRO
=PREFEITO =